

**PORTARIA N° 355/2014**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como, Art. 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 66/2014.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao **SR.ANTONIO INÁCIO**, CPF nº 341.782.956-91, cônjuge supérstite - **(100%)**, dependente habilitado de, **MARIA DAS GRAÇAS SETE INÁCIO**, CPF nº **025.192.856-05**, matrícula 000449 - servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Educação- SEDUC, falecida em 13.04.2014, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 13.04.2014, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 13 de Maio 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**